

WINDSOR BARRA HOTEL S/A AVENIDA LUCIO COSTA, 2630 COM ENTRADA PELA RUA MARTINHO DE MESQUITA N 129 E PELA PRACA SOLD.GERALDO DA CRUZ N 81 BARRA DA TIJUCA - Rio de Janeiro - RJ - 22620172 TELEFONE: 2121955000 EMAIL: controladoria.barra@windsorhoteis.com.br CNPJ: 05.298.154/0001-25 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03778860	NÚMERO DA NOTA 421528 COMPETÊNCIA 03/2024 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO P452-LHZI DATA DE EMISSÃO 14/03/2024 11:56:49
--	--

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL HUMBERTO PEREIRA		E-MAIL dep.betopereira@gmail.com		TELEFONE --	
ENDEREÇO Rua Kame Takaiassu, 2			BAIRRO / DISTRITO Caranda Bosque		CEP 79032290
MUNICÍPIO Campo Grande	UF MS	PAÍS Brasil	CPF / CNPJ / OUTROS 693.800.071-91	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diferença de Diária: 0,01
Diária: 661,91
ISS: 34,19
Taxa de Serviço: 66,19
Loc.: B85PBGAA6-00018 UH 0521
In: 13/03/2024 18:20:20 Out: 14/03/2024 11:56:47
CPF: 69380007191 Nome: HUMBERTO PEREIRA E-Mail: dep.betopereira@gmail.com
Grupo: Grupo Adesão Congresso AIGLP
Cliente: Vanit 509 Eentos Ltda

Formas de pagamento:
Nome: Mastercard Valor: 762,30

25/03/2024
05.298.154/0001-25
WINDSOR BARRA HOTEL S/A
Av. Lúcio Costa, 2630
Barra da Tijuca - CEP 22620-172
RIO DE JANEIRO - RJ

CÓDIGO DO SERVIÇO

0901 / 090101 - Hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO
3304557 / Rio de Janeiro

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Tributação no município

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: Nenhum

VALOR DOS SERVIÇOS:	R\$ 762,30		
(-) DESCONTOS:	R\$ 0,00	(-) DEDUÇÕES:	R\$ 44,35
(-) RETENÇÕES FEDERAIS:	R\$ 0,00	(=) BASE DE CÁLCULO:	R\$ 717,95
(-) ISS RETIDO NA FONTE:	R\$ 0,00	(x) ALÍQUOTA:	5,00 %
VALOR LÍQUIDO:	R\$ 762,30	(=) VALOR DO ISS:	R\$ 35,90

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Vir Aprox Trib: R\$ 96,56 Fed, R\$ 0 Est e R\$ 35,32 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br. Ficam reduzidas a 0% (zero por cento), conforme art. 4º da Lei nº 14.148 de 2021, as alíquotas para PIS, COFINS, CSLL e IRPJ.